



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 15/2020

RIO DOS BOIS, 23 de novembro de 2020.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.


O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de **MARINALVA JARDIM FRAGOSO**,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 23 de novembro de 2020. Retomando dia 24/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de novembro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara